

DECRETO 18.982, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 102.322,56 (Cento e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a alínea "a", inciso I do art. 3º, da Lei nº 11.748, de 29 de dezembro de 2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:157 - Porto da Inclusão

Crédito:	6001-08.0244.157.2821 - PSEAC - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - POPULAÇÃO ADULTA Órgão Executor - FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.974,00
Recurso:	Programa:157 - Porto da Inclusão Órgão Executor - FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6004-08.0244.157.2837 - PSB - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF - FMAS 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.974,00
Crédito:	6001-08.0244.157.2826 - PSEMC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI Órgão Executor - FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 74.349,56
Recurso:	Programa:157 - Porto da Inclusão Órgão Executor - FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6004-08.0244.157.2840 - PSEMC - CENTRO POP - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - FMAS	

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 74.349,56

PROGRAMA:161 - Gestão Total

Crédito: 6001-08.0122.161.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL – FASC
Órgão Executor - FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA.

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 19.999,00

Recurso: Programa:157 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

6004-08.0244.157.2837 - PSB - SERVIÇO DE PROTEÇÃO
E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF – FMAS
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 19.999,00

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, re-
troagindo seus efeitos a 24 de março de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de março de 2015.

José Fortunati,
Prefeito.

Izabel Christina Cotta Matte,
Secretária Municipal de Planejamento
Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.